DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - DEPAC

ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO / 2020

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do

plantão diurno das 08h00 às 20h00 e do plantão noturno das 20h00min às 08h00min:

D	IA	DI	A	DI	Α	D	Α	D	IA	D	IA
01		02	2	03		04		05		06	
TERÇA	-FEIRA	QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

D	IA	D	IA		IΑ	1	DIA	DI	Α	D	IA	[DIA
SEGUNE	7 DA-FEIRA		08 A-FEIRA		09 A-FEIRA	QUINT	10 A-FEIRA	SEXTA	1 -FEIRA	1 SÁB	2 ADO	DON	13 /INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

	DI	IA	D	IA)IA	[DIA	DI	Α	D	IA		AIC
	1	4	1	15		16		17	1	8	1	9		20
;	SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DON	/INGO
	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
	C	В	D	С	Е	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

D	IA	D	IA		OIA	[DIA	DI	Α	D	IA	[OIA
SEGUNE	21 DA-FEIRA		22 A-FEIRA		23 A-FEIRA		24 A-FEIRA	SEXTA	-	2 SÁB	6 ADO	DON	27 MINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E

D	IA	D	IA	DIA		
_	8 A-FEIRA	_	29 A-FEIRA	30 QUARTA-FEIRA		
Dia	Dia Noite		Dia Noite		Noite	
В	В А		В	D	С	

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS (Férias de 18/09 a 17/10) Dr. ANDRÉ (De 18/09 a 15/10)	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME (Férias de 05/09 a 19/09) Dr. ANDRÉ (De 05/09 a 17/09)	Dr. CAMAPUM
Escrivães:	,	Escrivães:	,	Escrivães:
- AGNES - MILTON	Escrivães: - VALERIA	- CRISTIANE - FABIANO	Escrivães: - CARMEM - ROBERTO	- GISLENE - ELISANGELA
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe)	Investigadores:	Investigadores:		Investigadores:
- ANDERSON (até 14/09) - *BRENDA - JEFERSON - PATRICIA - WYLLIAN (Férias de 18/08 a 16/09)	- SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDERSON (a partir de 18/09) - ANDRÉ CRUZ - MAURICIO - REBELO	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - SILVANA - RANIERE - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - JOCELINA (Férias de 05/09 a 19/09) - NELSON RICARDO (a partir de 05/09) - RAPHAEL - REGINA	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE (Férias de 07/08 a 05/09) - DAMIÃO - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. ZANOTTA
Escrivães: - TÂNIA - VAGNALDO (Férias de 28/08 a 11/09) Investigadores:	Escrivães: - KATIA - LEONARDO Investigadores:	Escrivães: - BRUNO - SANDY Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de	Escrivães: - ANALICE (Férias de 20/09 a 04/10) - IDELFONSO Investigadores:	Escrivães: - ELAINE - ROGÉRIO Investigadores: - MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe)
- IRIO (Chefe de Equipe) - FERNANDO - FREDERICO BORBA - MARIOMAR	- ADRIANA - DANIEL - MARCELO (Férias de 17/08 a 15/09) - THIAGO - ZAPATA (Férias de 19/08 a 02/09 e de 14/09 a 28/09)	Equipe) - BERNAL - CELSO BRAGA - VALMIR	- KLEBER (Chefe de Equipe) - *ELIEL - JOÃO BATISTA (Férias de 20/09 a 19/10) - NELSON MONTEIRO - RODRIGO	- DANIELI - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE Investigadora:	Escrivão: - THIAGO	Investigador: - CORSALETI
	- CENI	2) DEPAC/Cepol	
		Investigadora: - MICHELE (Férias de 08/09 a 22/09) - GILBERTO	

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado até 04/12/2020); 2 – EPJ GILBERTO (readaptado até 02/01/2021); 3 – IPJ JOEL (BIM de 12/08 a 10/10); 4 – IPJ JEFERSON (BIM de 04/07 a 01/09); 5 – IPJ RUYMAR (BIM de 30/07 a 28/08); 6 – IPJ GIDEÃO (BIM de 06/08 a 04/09); 7 – IPJ SIDNEY (BIM de 25/08 a 24/09); 8 – EPJ CARLA (BIM 21/08 a 20/09).

ORIENTAÇÕES

- 1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 20h00, enquanto os noturnos se iniciam às 20h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências:
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de Agosto de 2020.

Dr. João Eduardo Santana Davanço

Delegado de Polícia Titular/DEPAC